

SINÔNIMO DE EMPREGOS

AS POLÍTICAS ADOTADAS PARA CONSTANTE GERAÇÃO DE EMPREGO NA CIDADE, MESMO EM TEMPOS DE CRISE MUNDIAL, TÊM DADO CERTO. PROVA DISSO ACABA DE SER DIVULGADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO: BARUERI É A CIDADE BRASILEIRA QUE MAIS GEROU EMPREGOS NO ACUMULADO DE 2021, FORA AS CAPITAIS. O SALDO É DE MAIS DE 30 MIL VAGAS CRIADAS.

Pág. 3



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
DISCUTE NOVA LEI
DE ZONEAMENTO**

Pág. 2



**VACINA É FUNDAMENTAL
PARA PROTEGER
CRIANÇAS DA COVID-19**

Pág. 4



Projeto traz propostas pontuais e parciais sobre o zoneamento e ocupação do solo



PLANEJAMENTO

DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

Barueri realiza audiência pública com propostas para alterar Lei de Zoneamento

Por:

Arleno Marques

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri realizou audiência pública na terça-feira, dia 25, com apresentação de minuta de projeto com alterações em relação à Lei Complementar 481/2019 (Lei de Zoneamento), que dispõe sobre normas complementares ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Barueri.

O evento foi organizado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo (Seurb),

com apoio do Centro de Inovação e Tecnologia (CIT), e teve apresentação on-line para evitar o contágio da Covid-19 e da gripe Influenza.

Acesse o endereço <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-planejamento-urbanismo/lei-complementar> para ver mais informações sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar e as propostas de alterações apresentadas na audiência pública.

Até se tornar nova Lei Complementar, o projeto será submetido ainda a análises pela Prefeitura de

Barueri e encaminhado à Câmara Municipal para apreciação dos vereadores. A expectativa é de que a aprovação ocorra a partir de fevereiro, mês em que o Legislativo voltará a funcionar após o recesso parlamentar.

Recuos de subsolos e sobressolos

Foram apresentadas alterações pontuais e parciais sobre o zoneamento e ocupação do solo, de acordo com o setor de uso predominantemente definido na legislação, envolvendo recuos de subsolos

e sobressolos dos prédios residenciais plurifamiliares, prédios comerciais ou mistos, destinados exclusivamente a estacionamento de carros e respectivas dependências, como vestiários e instalações sanitárias, sem aproveitamento para qualquer atividade de permanência humana.

Revitalização de Lagoa

Dentre as propostas de alterações da Lei de Zoneamento está a revitalização e recuperação da área da Lagoa de Barueri – antiga Cava de Mineração de Areia, na divisa com Carapicuíba.

O local passará de SRAD (Setor de Recuperação de Área Degradada) para a denominação SUD (Setor de Uso Diversificado).

PGT e Empreendimentos de Impacto

A audiência teve ainda outros focos voltados ao desenvolvimento de Barueri. Um deles é a redefinição de parâmetros dos polos geradores de tráfegos (PGT), considerados como atividades de carga e descarga, de embarque e desembarque e de tráfego de veículos e pedestres.

EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretário de Comunicação:
Tazio Gomiero

Editora-chefe: Aliz de Castro Lambiazzi
MTB 47.788 / SP

Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Revisão: Arleno Marques / Eric Dimitri

Circulação: Walter de Almeida Duarte

**O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação**

Tiragem: 12.000 exemplares - **Distribuição gratuita**

Circulação: quartas e sábados

Endereço: Rua Campos Sales, 222 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 4198-1878 job@barueri.sp.gov.br



No ano, foram geradas mais de 30 mil vagas



MAIS EMPREGOS

Barueri é a cidade que mais gera vagas em 2021

Por:

Luciano Somenzari

secom.luciano@barueri.sp.gov.br

Barueri é a cidade do país, fora as capitais, que mais criou empregos em 2021. Foram 30.577 novas vagas no acumulado de todos os meses do ano passado. O levantamento foi divulgado recentemente pelo Ministério do Trabalho por meio do novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados). No total, foram 206.963 admissões contra 176.386 desligamentos, gerando uma variação relativa de 11,29%.

Entre os 50 municípios que mais abriram vagas de trabalho no Brasil, Barueri se situa na frente de capitais como Recife (PE), São Luís (MA), João Pessoa (PB) e Porto Alegre (RS), além de cidades paulistas como Osasco, Campinas e Ribeirão Preto. No geral, Barueri está em 10º lugar entre as cidades do país

que mais criou vagas de trabalho.

Segundo o secretário de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict), da Prefeitura de Barueri, Joaldo Macedo Rodrigues – o Magoo, o bom posicionamento da cidade reflete a prioridade que a Administração dá para o assunto.

“A geração de emprego e renda tem sido uma prioridade da nossa Secretaria cumprida a partir da diretriz da Administração. Ser a cidade que mais gera emprego em 2021 nos dá a certeza de que o trabalho feito na Prefeitura de Barueri está no caminho certo”, destaca Magoo.

Setores que mais empregam

De acordo com o levantamento da Sict, o setor da economia da cidade que mais empregou em 2021 é o de serviços administrativos, conforme segue abaixo:

- 1º - Serviços Administra-

tivos - 11.492 vagas;

- 2º - Profissionais das Ciências e das Artes - 6.190 vagas;
- 3º - Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados - 4.095 vagas;
- 4º - Técnicos do nível Médio - 3.530 vagas.

“Esses resultados só são possíveis devido às ações em conjunto com as empresas da cidade, com a execução de programas de formação profissional e de treinamento, além dos serviços de recrutamento da Casa do Trabalhador”, afirma Magoo.

Ainda de acordo com o secretário, para este ano, o empenho da Prefeitura é o de “procurar ampliar ainda mais nossos serviços e continuar na dianteira da criação de postos de trabalho, sempre buscando trazer mais investimentos para a cidade”.

Programas para o trabalho

Entre as ações que a Prefeitura desenvolve para a geração de trabalho e qualificação profissional está a Casa do Trabalhador, ligada à Sict. É um serviço de recrutamento e seleção de trabalhadores a partir de vagas que são captadas de empresas, além de parcerias com instituições, sindicatos e associações da sociedade civil.

Outra iniciativa na área é o Programa Meu Futuro, de qualificação de mão de obra.

Já foram qualificados mais de 4.650 moradores, com cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente.

O Programa Minha Empresa, realizado em parceria com o Sebrae e a aceleradora de negócios InovaHub, é outra ação, desta vez de incentivo a novos negócios. Ele visa impulsionar empresas com foco principal nas startups (empresas em fase de desenvolvimento) da cidade e da região.





Vacinação
significa
proteção e
responsabilidade
individual e
coletiva



CONFIE NA CIÊNCIA

Com “ômicron”, vacina infantil é fundamental para proteção de toda a população

Por:

Eduardo Luiz Correia

secom.eduardo@barueri.sp.gov.br

A expressiva expansão do número de contaminações da Covid-19 causada pela variante “ômicron” tornou a vacinação infantil fundamental na estratégia de enfrentamento da pandemia. Além dos casos registrados em adultos, o número de crianças afetadas pela doença cresceu consideravelmente no país e Barueri não é exceção.

Portanto, o esforço da vacinação segue intenso na cidade e a Secretaria de Saúde reafirma a importância de os pais ou responsáveis imunizarem suas crianças.

Mutirão de vacinação infantil

No último final de semana (dias 29 e 30 de janeiro), a Prefeitura de Barueri imunizou 3.167 crianças de 5 a 11

anos - com e sem comorbidades. A aplicação, no entanto, continua acontecendo a semana toda e até a segunda-feira (dia 31) 13.535 crianças de 5 a 11 anos já tinham sido imunizadas na cidade.

“*Todos os estudos verificaram que não há riscos para as crianças se vacinarem, sendo fundamental que todas se imunizem para a proteção individual e coletiva da população*”, disse a diretora de Saúde da Criança de Barueri, Vera Freire Gonçalves. A diretora ressaltou que a vacinação das crianças é necessária porque a Covid-19 pode causar sequelas graves nos pequeninos e até mesmo óbitos.

Síndrome inflamatória multissistêmica

Um dos problemas causados, embora não seja comum, é a gravíssima síndrome inflamatória multis-

sistêmica (SIM-P), associada à Covid-19, que pode levar a óbito. A coordenadora de Vigilância em Saúde de Barueri, Rosana Perri Andrade Ambrogini, destacou que a Covid-19 causou mais óbitos em crianças e adolescentes no Brasil no ano passado do que qualquer outra doença imunoprevenível.

“*Estudo feito pelo centro de controle de doenças dos Estados Unidos demonstrou que crianças podem desenvolver casos graves da doença e também podem ter complicações de saúde a curto e longo prazos*”, ressaltou Rosana.

“*Para se diminuir a circulação do vírus é imprescindível a vacinação na faixa etária pediátrica*”, completou Vera. A diretora destacou que as sociedades brasileiras de Pediatria, a de Infectologia e a de Imunologia também emitiram pareceres favoráveis

recomendendo a vacina.

Segundo as entidades, os benefícios da imunização das crianças entre cinco e 11 anos supera em muito eventuais riscos associados à vacinação neste contexto da pandemia.

“*Efeitos adversos graves não foram demonstrados com a vacinação das crianças, os benefícios, inclusive com o aumento da produção*

de anticorpos na população desta faixa etária, mostram que a vacinação com as duas doses é primordial para que possamos proteger a população de um modo geral e essa faixa pediátrica de cinco a 11 anos”, ressaltou Vera. “*Inclusive, proteger do agravamento das sequelas provocadas pelo vírus*”, completou a diretora.





**CHEGOU
A VEZ DA
GAROTADA!**

**VACINAÇÃO CONTRA
A COVID-19
PARA TODAS
AS CRIANÇAS**

**6 A 11 ANOS
TODAS AS UBSs
DE SEGUNDA A SEXTA
Das 10h às 16h (Sem agendamento)**

**5 ANOS
E COMORBIDADES
no Centro de Eventos
DE DOMINGO A DOMINGO
Das 8h às 17h (Sem agendamento)**

 **NECESSÁRIO LEVAR CPF
OU CARTÃO DO SUS DA CRIANÇA**

SECRETARIA DE
SAÚDE

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

ATOS OFICIAIS

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR

A Sra. Eunice Tamami Mizuguchi.

Matrícula Funcional n.º 7.128.

Ref.: Mandado de Intimação n.º 01/2022. (Processos PMB 142470/2021 e 172366/2021).

Anexos: Cópia dos Memorandos n.ºs 675/2021 e 780/2021, Ofícios n.ºs 4371/2021 e 5226/2021, todos da Sec. Adm., espelhos de pontos referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e demais documentos correlatos.

O Secretário de Educação do Município de Barueri, nos uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas nos Memorandos n.ºs 675/2021 e 780/2021, Ofícios n.ºs 4371/2021 e 5226/2021, todos da Sec. Adm., espelhos de pontos referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021 e demais documentos correlatos.

Trata-se de representação funcional, narrando que Vossa Senhoria apresentou faltas injustificadas nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, todos de 2021, totalizando mais de 30 dias interruptos, e 60 dias intercalados dentro do período de 12 meses.

A referida resposta preliminar deverá ser enviada pelo sistema SOLAR BMP (PMB 172366/2021) ou protocolada na Secretaria de Educação deste Município, localizada na Rua C.PM José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 ou ainda, encaminhada via e-mail: jur.marcelosoares@educbarueri.sp.gov.br ou jur.pauloresende@educbarueri.sp.gov.br.

Barueri, 04 de janeiro de 2022.

CELSO FURLAN
Secretário de Educação

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento de Qualidade Ambiental

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, **no prazo de 10 dias corridos, a Limpeza**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

1ª Notificação:

NOT.001.2022-TL-DAI- RUA DOM FELICIANO Nº100 - JARDIM MUTINGA
NOT.002.2022-TL-RUA CAMPOS SALES - ÁREA 3A - CENTRO - BARUERI - SP
NOT.003.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q K - L 01 - VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.004.2022-TL-RUA BIRIGUI - Q C - L 41 - JARDIM GRAZIELA - BARUERI - SP
NOT.005.2022-TL-RUA IEPE - Q A - L 11 - JARDIM GRAZIELA - BARUERI - SP
NOT.006.2022-TL-RUA IEPE - Q A - L 17 - JARDIM GRAZIELA - BARUERI - SP
NOT.007.2022-TL-RUA DI CAVALCANTE - Q 16 - L 02-B - PARQUE IMPERIAL - BARUERI - SP
NOT.008.2022-TL-RUA ZECA - Q 91 - L 10 - VILA ENGENHO NOVO - BARUERI - SP
NOT.009.2022-TL-AVENIDA MARGINAL DIREITA - Q J - L 04 - JARDIM PAULISTA - BARUERI - SP
NOT.010.2022-TL-RUA MILANO - Q B - L 19 - JARDIM ANA CRISTINA - BARUERI - SP
NOT.011.2022-TL-RUA TARANTO - Q B - L 17 - JARDIM ANA CRISTINA - BARUERI - SP
NOT.012.2022-TL-RUA MARQUÊS DE SALDANHA - Q Q - L 46 - VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.013.2022-TL-RUA MARQUÊS DE SALDANHA - Q Q - L 47 - VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.014.2022-TL-RUA TAYO - Q P - L 02 - JARDIM PARAÍSO - BARUERI - SP
NOT.015.2022-TL-ESTRADA DR CICERO BORGES DE MORAIS 648 - Q - L 01 - ALTOS - BARUERI - SP
NOT.016.2022-TL-ESTRADA DR CICERO BORGES DE MORAIS 584 - Q - L - ALTOS - BARUERI - SP
NOT.017.2022-TL-ESTRADA DR CICERO BORGES DE MORAIS 562 - Q - L - ALTOS - BARUERI - SP
NOT.018.2022-TL-RUA FAGUNDES VARELLA - Q 29 - L 03 - JARDIM TUPAN - BARUERI - SP
NOT.019.2022-TL-RUA ANDORRA - Q F - L 52 - RESIDENCIAL PARK DAS NAÇÕES - BARUERI - SP
NOT.020.2022-TL-RUA MARABÁ - Q 07 - L 03 - VILA BARROS - BARUERI - SP
NOT.021.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 14 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.022.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 08 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.023.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 11 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.024.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 12 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.025.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 13 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.026.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 10 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.027.2022-TL-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q B - L 09 -VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.028.2022-TL-RUA BIRIGUI - Q C - L 65 -JARDIM GRAZIELA - BARUERI - SP
NOT.029.2022-TL-RUA OSCAR BRESSANE - Q - L 53 - JARDIM SANTO ANTONIO - BARUERI - SP
NOT.030.2022-TL-RUA MAR DE ROSS - Q H - L 23 - PARQUE RIBEIRO DE LIMA - BARUERI - SP
NOT.031.2022-TL-RUA MAR DE ROSS - Q H - L 22 - PARQUE RIBEIRO DE LIMA - BARUERI - SP

Departamento de Qualidade Ambiental

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, **no prazo de 30 dias corridos, a Construção do Muro**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação das notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Envio de 1ª Notificação:

NOT.001.2022-TM-AVENIDA FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA - Q K - L 01 - VILA DO CONDE - BARUERI - SP
NOT.002.2022-TM-RUA MILANO - Q B - L 19 - JARDIM ANA CRISTINA - BARUERI - SP
NOT.003.2022-TM-RUA TAYO - Q P - L 02 - JARDIM PARAÍSO - BARUERI - SP
NOT.004.2022-TM-RUA BIRIGUI - Q C - L 65 -JARDIM GRAZIELA - BARUERI - SP
NOT.005.2022-TM-RUA MAR DE ROSS - Q H - L 23 - PARQUE RIBEIRO DE LIMA - BARUERI - SP

Departamento de Qualidade Ambiental

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de Agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, **no prazo de 30 dias corridos, a Construção do Passeio**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Envio de 1ª Notificação:

NOT.001.2022-TP-RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - Q 10 - L 01-A - VILA UNIVERSAL - BARUERI - SP
NOT.002.2022-TP-RUA MILANO - Q B - L 19 - JARDIM ANA CRISTINA - BARUERI - SP
NOT.003.2022-TP-RUA TARANTO - Q B - L 17 - JARDIM ANA CRISTINA - BARUERI - SP
NOT.004.2022-TP-RUA TAYO - Q P - L 02 - JARDIM PARAÍSO - BARUERI - SP
NOT.005.2022-TP-RUA JARAGUA - Q A - L 12 - JARDIM ESPERANÇA - BARUERI - SP

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI (Processo n.º 420/2019), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000070/22, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Processo n.º 222/2006), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.002118/21, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Processo n.º 179/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.002117/21, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento LBOX ALIMENTAÇÃO LTDA. (Processo n.º 546/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.001734/21, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento LUCAS DA SILVA LOPES DROGARIA (Processo n.º 454/2020), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à NOTIFICAÇÃO 828/2021, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITARIA - DEFERIDA

Processo: 866/2001 - JOSÉ GERALDO SOUZA MEIRA BAR
Processo: 297/2010 - LANCHONETE PRINCESINHA DO SILVEIRA LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo: 174/2013 (APF 510/2021) - IVOCALAR VIVADENT LTDA

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - INDEFERIDA

Processo: 435/2020 (APA 846/2021) - ROBERTET DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 199/2021 (APF 621/2021) - ASPROMED FARMA LTDA - ME
Responsável Técnico: VANESSA RAMALHO DE LIMA
Processo: 184/2018 (APA 765/2019) - NADIA TIOZZI LOPES DA SILVA - ME
Responsável Técnico: NADIA TIOZZI LOPES DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 174/2013 (APF 195/2021) - IVOCALAR VIVADENT LTDA
Responsável Técnico: DANIELA YAMAMOTO PRANDINE

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA

Processo: 777/2012 (APF 0037/2022) - DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE BARUERI LTDA - EPP
Responsável Técnico Substituto: WILLIAN MESSIAS DOS SANTOS
Processo: 1083/2011 (APF 0030/2022) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Responsável Técnico Substituto: YUITY KANO JUNIOR

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITARIA - DEFERIDA

Processo: 706/2001 (APA 706/2001 C) - ARISTON DA COSTA SANTIAGO
Processo: 263/2002 (APA 263/2002 C) - AURILEIDE DA SILVA BARROSO BARUERI
Processo: 307/2010 (APA 307/2010 C) - AUTO POSTO LEÃO DA ALDEIA LTDA
Processo: 159/1994 (APA 159/1994 C) - BETULAS RESTAURANTE LTDA
Processo: 030/2001 (APA 030/2001 C) - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Processo: 208/2019 (APA 047/2022) - CONSUMA GASTRONOMIA - EIRELI
Processo: 421/2019 (APA 025/2022) - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Processo: 296/2010 (APA 296/2010 C) - FELIPE LIMA DE OLIVEIRA - ME
Processo: 053/1994 (APA 053/1994 C) - MASTELLONE HERMANOS DO BRASIL
Processo: 572/1993 (APA 572/1993 C) - O CASEIRINHO ROTISSERIE
Processo: 336/1992 (APA 336/1992 C) - PASTEL COM RECHEIO
Processo: 125/2010 (APA 125/2010 C) - RONALDO CIRILO DE OLIVEIRA
Processo: 062/1994 (APA 062/1994 C) - SAVILLE SORVETES - LTDA - ME
Processo: 275/2010 (APA 275/2010 C) - ULTRACENTER CAFÉ LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA

Processo: 520/2021 - CLINICA LOTUS DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 367/2021 - VANESSA CRISTINA NANI GALVANI

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA - DEFERIDA

Processo: 737/2021 - EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo: 686/2021 - MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 687/2021 - MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 009/2022 - S.B DA SILVA TRANSPORTES E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 799/2013 (APF 475/2021) - ACAY AGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Processo: 303/2016 (APO 398/2021) - CLINICA PITERI - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Processo: 358/2019 (APA 1069/2021) - ESCOLA COTOVIA EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
Processo: 600/2020 (APF 1163/2021) - EXTREME DEDETIZADORA LTDA - EPP
Processo: 750/2015 (APA 42/2022) - JC CARVALHO LANCHONETE LTDA

Processo: 186/2019 (APF 956/2021) – LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Processo: 184/2018 (APA 738/2019) – NADIA TIOZZI LOPES DA SILVA – ME

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” – DEFERIDA

Processo: 041R – CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA ME
Fornecida Numeração de 022.801 A 023.000 SÉRIE K

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “B” – DEFERIDA

Processo: 041R – CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA ME
Fornecida Numeração de 10.029.251 A 10.029.750 SÉRIE F

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 461/2021 – MAKIBELLA COSMÉTICOS SHOPPING TAMBORÉ LTDA

Em 07/10/2021
LAVRADO TRM n.º 4388/2021 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. 674/2021 – CASTELINHO DAS LETRAS RECREAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO

EIRELI – EPP
Em 27/01/2022
LAVRADO NRM n.º 3912/2022

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
LÉO APARECIDO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	19228	5ª

ANTONIO FURLAN FILHO

Presidente

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 024.139/2022 – Interessado: Vera Lúcia Nagy Kovalsky
Protocolo: 028.674/2022 – Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda
Protocolo: 029.436/2022 – Interessado: Valmir Bonfim
Protocolo: 029.955/2022 – Interessado: Valiosa Brasil Consultoria Imobiliária Eireli

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA

Protocolo: 179.858/2021 – Interessado: Optergivm Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 180.788/2021 – Interessado: The View Incorporação Imobiliária SPE Ltda
Protocolo: 020.367/2022 – Interessado: Sudafin Representações e Participações Ltda
Protocolo: 020.814/2022 – Interessado: ARS Administração de Bens Próprios Ltda
Protocolo: 021.594/2022 – Interessado: Armazéns Gerais São Silvestre S.A.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – DEFERIDA

Protocolo: 021.083/2022 – Interessado: Diego Ruiz Cro

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA

Protocolo: 029.535/2022 – Interessado: Manoel Rodrigues da Costa
Protocolo: 030.457/2022 – Interessado: Geanete Resende da Silva
Protocolo: 030.757/2022 – Interessado: Maria de Lourdes dos Santos Lima

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – INDEFERIDA

Protocolo: 031.100/2022 – Interessado: Enterprise Services Brasil Serviços de Tecnologia Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 054.662/2006 – Interessado: Edite Soares da Costa

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – DEFERIDA

Protocolo: 115.715/2021 – Interessado: PHAM Investimentos e Adm. De Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 142.302/2021 – Interessado: GB Gestão e Segurança Imobiliária Ltda
Protocolo: 159.948/2021 – Interessado: Viela Du Tuto Empreendimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 061.278/2020 – Interessado: Associação Residencial Alphaville 2
Protocolo: 008.339/2021 – Interessado: João Carlos Vieira
Protocolo: 112.906/2021 – Interessado: Ulisses Yukio Kawamoto Lourenço
Protocolo: 139.450/2021 – Interessado: Michele Ferreira da Silva

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 169.584/2021 – Interessado: CH14 Participação Incorporação SPE Ltda.

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA

Protocolo: 106.553/2021 – Interessado: José Raimundo Melo da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 075.974/2021 – Interessado: Júlio Dias de Oliveira
Protocolo: 077.139/2021 – Interessado: Edson Fialho
Protocolo: 093.137/2021 – Interessado: André Aparecido da Silva
Protocolo: 102.578/2021 – Interessado: Celina Cifuentes de Mari Teixeira
Protocolo: 110.422/2021 – Interessado: Kleber de Nicola Bissolatti
Protocolo: 112.396/2021 – Interessado: Cosme Alexandre da Silva
Protocolo: 121.839/2021 – Interessado: Jefferson Lobo Rodrigues
Protocolo: 126.955/2021 – Interessado: Alfredo Antônio Lima de Menezes
Protocolo: 145.926/2021 – Interessado: Clementino Fidêncio da Silva
Protocolo: 146.629/2021 – Interessado: Wedison Batista de Souza
Protocolo: 141.297/2021 – Interessado: Josimar Marcos dos Santos

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 033.741/2022 – Interessado: Douglas Rafael Rodrigues Vieira

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 032.385/2022 – Interessado: Claudia Cristina Lima Romeiro

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 033.125/2022 – Interessado: Carlos Roberto Okamoto
Protocolo: 033.340/2022 – Interessado: Luís Café & Vivian Contri Arquitetura SS Ltda
Protocolo: 034.738/2022 – Interessado: Antônio José Tavares Fernandes

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – DEFERIDA

Protocolo: 147.458/2021 – Interessado: TH Investimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO

Protocolo: 072.285/2018 – Interessado: Marcio Petroni de Freitas

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE ELEVADORES E CORRELATOS – COMUNICADO

Protocolo: 093.170/2021 – Interessado: Rodrigo Alcazar Faro

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 018.206/2022 – Interessado: Rayton do Brasil S/C Ltda

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA STAND DE VENDAS – COMUNICADO

Protocolo: 164.149/2021 – Interessado: VP6 Empreendimentos SPE Ltda
Protocolo: 169.494/2021 – Interessado: RPM3 Empreendimentos SPE

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 029.597/2022 – Interessado: Lucas Diego da Silva Lopes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri – SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 014 de 20 de janeiro de 2022(3)
Ronildo Carvalho Silva
Rua Belgrado, 480 – Vale do Sol – Barueri – SP
Prazo: Imediato, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 010 de 24 de janeiro de 2022(3)
Bernardo Lourenço Saraiva e Outra
Rua Vicente Carvalho, 137 – Melville Empresarial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 016 de 24 de janeiro de 2022(3)
Ivan de Oliveira
Alameda Munique, 555 – Residencial Zero – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 09 de 18 de janeiro de 2022(2)
Mariana da Silva Oliveira – CNPJ 41.683.876/0001–67
Rua Romão Silveira, 347 / Pres. Washington Luiz, 82 – Jardim Silveira
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 17 de 25 de janeiro de 2022(2)
Sergio Elias Correa
Rua Palermo, 50 – Jardim Ana Cristina
Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Notificação de Advertência Nº 18 de 28 de janeiro de 2022(1)
Marcelo Costa
Av. Marco, s/n – Chácaras Marco – Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 05 (cinco) dias, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Interdição Nº 019 de 31 de janeiro de 2022(1)
Samuel Faria – Cleide Rodrigues Faria
Rua Santa Cruz do Arari, 319 – casa 06 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
Prazo: Imediato, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Interdição Nº 020 de 31 de janeiro de 2022(1)
Edinete Faria da Silva
Rua Santa Cruz do Arari, 319 – casa 04 – Jardim Califórnia – Barueri – SP
Prazo: Imediato, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 021 de 31 de janeiro de 2022(1)
Raquel Cristina Quissi Bernardes Elias
Rua Andradina, 263 – Tamboré 01 – Barueri – SP
Prazo: Imediato, contados a partir da 1ª. Publicação

Auto de Interdição Nº 022 de 31 de janeiro de 2022(1)
Milton Luiz Machado – Gabrielly Guimarães Castro
Rua Herman, 137 – Jardim Júlio – Barueri – SP
Prazo: Imediato, contados a partir da 1ª. Publicação

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

CITAÇÃO

A Comissão Processante Permanente, encarregada de inquirição dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 10/2020**, expede o presente mandado de citação ao servidor, Sr. **Sérgio Santos Rels**, Auxiliar de Serviços Masculino, Matrícula Funcional n.º 8.408, a fim de que apresente Defesa Escrita, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação desta, assegurando-lhe vista e extração de cópia dos autos, em vista de ter incorrido no disposto no inciso II, do artigo 143, da Lei Complementar n.º 277/2011, transcritos:

“Artigo 143 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – Abandono de cargo. ”

Trata-se de apuração de suposta irregularidade no serviço público, subsumida no fato de Vossa Senhoria ter se ausentado injustificadamente ao serviço no período de 18/11/2019 a 13/01/2020, totalizando mais de 30 (trinta) faltas consecutivas.

A Comissão Processante situa-se na Rua do Paço, n.º 08, 1º andar, Centro – Barueri/SP, atendendo de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 17h, onde deverá, impreterivelmente, ser protocolizada a Defesa Escrita, no prazo supramencionado.

Barueri, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Ramos Akiyama
Presidente

Wander Luis de Oliveira Camargo
Membro

Betânia de Oliveira Soares
Membro

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

INTIMAÇÃO

Ao Sr. **Wilson Ricardo Pedro**,
Rua Claro de Camargo Sobrinho, n.º 82,
Vila Pouso Alegre – Barueri/SP.
CEP: 06402-050.

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 27/2020.
Anexos: Fis. 02 a 08 do Incidente.

Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado acerca dos documentos juntados aos autos do Incidente, apenso ao processo em referência, para, querendo, apresentar manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação desta, que deverá, impreterivelmente, ser protocolizada na sede da Comissão Processante Permanente, sito a Rua do Paço, n.º 08, 1º andar – Centro – Barueri/SP, ou, pelo e-mail: sadm.comissaoprocessante@barueri.sp.gov.br, sob pena de preclusão.

Barueri, 14 de outubro de 2021.

Renato Ramos Akiyama
Presidente

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 002/2021

A Secretária de Administração torna público o Encerramento Parcial do Concurso Público CPPMB nº 002/2021, a partir de 02/02/2022, para o cargo de Médico (Geneticista), em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 01 de fevereiro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

Secretária de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 003/2021

A Secretária de Administração torna público o Encerramento Parcial do Concurso Público CPPMB nº 003/2021, a partir de 02/02/2022, para o cargo de Médico (Clínico Geral), em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 01 de fevereiro de 2022.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT

Secretária de Administração

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

TERMO DE INDICAÇÃO

A Comissão Processante Permanente, encarregada de inquirição do **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário n.º 10/2020**, com fulcro no artigo 144 e seguintes da Lei Complementar n.º 277, de 07/10/2011, determina a indicação do servidor, **Sérgio Santos Reis**, Auxiliar de Serviços Masculino, Matrícula Funcional n.º 8.408, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, averiguado nos autos do processo em epígrafe, como incurso no disposto no artigo 143, inciso II, da lei de regência, passível de irrogação da penalidade de demissão, conforme segue:

“Artigo 143 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – abandono de cargo.”

Trata-se de apuração de suposta irregularidade no serviço público, subsumida no fato de Vossa Senhoria ter se ausentado injustificadamente ao serviço no período de 18/11/2019 a 13/01/2020, totalizando mais de 30 (trinta) faltas consecutivas.

Barueri, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Ramos Akiyama
Presidente

Wander Luis de Oliveira Camargo
Membro

Betânia de Oliveira Soares
Membro

SNJ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 9.499, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVANI MARIA PAES.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realocação dos alunos da EMEF Professora Ivani Maria Paes para a EMEF Professora Maria Elisa B. C. Chaluppe, bem como igualmente os bens da referida Unidade;

CONSIDERANDO que os prontuários dos alunos da extinta EMEF Leonor Mendes de Barros, que estavam sob a responsabilidade da EMEF Professora Ivani Maria Paes, serão remanejados para a EMEIEF José Emídio de Aguiar;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta, a partir de 5 de janeiro de 2022, a EMEF Professora Ivani Maria Paes, localizada na Rua Professora Ivani Maria Paes, 21 Jardim dos Camargos.

Art. 2º Fica a EMEF Professora Maria Elisa B. C. Chaluppe, a partir de 5 de janeiro de 2022, responsável pelos arquivos de docentes e discentes mantidos pela EMEF Professora Ivani Maria Paes, devendo, como decorrência dessa obrigação, emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

Art. 3º Fica autorizado a que os prontuários de alunos da extinta EMEF Leonor Mendes de Barros até então mantidos sob a responsabilidade da EMEF Professora Ivani Maria Paes sejam remanejados para a EMEIEF José Emídio de Aguiar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de janeiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri

DECRETO Nº 9.500, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realocação dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Joaquim Escobar de Andrade para as escolas EMEF Renato Rosa e EMEF Suzete da Costa e Silva Mariano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta, a partir de 11 de janeiro de 2022, a EMEF Mário Joaquim Escobar de Andrade, localizada na Estrada dos Pinheiros, 193, Jardim Paulista.

Art. 2º Fica a EMEF Renato Rosa, a partir de 11 de janeiro de 2022, responsável pelos arquivos de docentes e discentes mantidos pela EMEF Mário Joaquim Escobar de Andrade, devendo como decorrência dessa obrigação emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de janeiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri

DECRETO Nº 9.501, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ELÍDIO MANTOVANI.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realocação dos alunos da EMEF Padre Elídio Mantovani para a EMEF José Leandro de Barros Pimentel, além dos bens da Unidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta, a partir de 5 de janeiro de 2022, a EMEF Padre Elídio Mantovani, localizada na Rua Cristiane, 17, Parque dos Camargos.

Art. 2º Fica a EMEF José Leandro de Barros Pimentel, a partir de 5 de janeiro de 2022, responsável pelos arquivos de docentes e discentes mantidos pela EMEF Padre Elídio Mantovani, devendo como decorrência dessa obrigação, emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de janeiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri

DECRETO Nº 9.502, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMARGO ROCHA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realocação dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rita de Cássia Camargo Rocha para a EMEF Professor José Domingos da Silveira, além dos bens da Unidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta, a partir de 11 de janeiro de 2022, a EMEF Professora Rita de Cássia Camargo Rocha, localizada na Rua Toritama, 32, Jardim São Vicente de Paula.

Art. 2º Fica a EMEF Professor José Domingos da Silveira, a partir de 11 de janeiro de 2022, responsável pelos arquivos de docentes e discentes mantidos pela EMEF Professora Rita de Cássia Camargo Rocha, devendo como decorrência dessa obrigação emitir certidões e fornecer documentos aos eventuais interessados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de janeiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri

DECRETO Nº 9.505, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LÊNIO VIEIRA DE MORAES.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 113/2022 do Secretário de Educação e o memorando 5/2022 do Departamento de Planejamento e Vida Escolar da Secretaria de Educação, encartados no processo PMB n.º 019802/2022, sobre pleito de extinção de EMEF.

CONSIDERANDO que os alunos e o patrimônio da citada EMEF foram remanejados para as escolas EMEF Professor Alexandrino da Silveira Bueno e EMEF Professora Dalva Fogaça e que os arquivos de docentes e discentes devem ser transferidos para a EMEF Professor Alexandrino da Silveira Bueno.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Lênio Vieira de Moraes, localizada na Via Tabajara, 45–Jardim Santa Mônica, Barueri–SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de janeiro de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal



MIRA NA DENGUE

**COM ATITUDES SIMPLES,
VOCÊ DEIXA SUA CASA
LIVRE DO MOSQUITO.**

**FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:
FEBRE, DOR DE CABEÇA,
DOR NO CORPO.
CASO PERCEBA ALGO,
PROCURE UMA UBS.**

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao Ofício nº 81/2022 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I – Alterar o item I, “b”, da Portaria 596, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre a Comissão incumbida de analisar a legalidade de acumulação de cargos públicos por profissionais do magistério, substituindo a servidora Sra. FERNANDA SILVA DIAMANTINO SANTANA pela servidora Sra. CARINA FOGAÇA MORAIS DE OLIVEIRA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de janeiro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do Ofício nº 060/2022, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

I – Designar os membros abaixo indicados para composição da Comissão Setorial Especializada – CSE, constituído pela Portaria n.º 1.962 de 6 de abril de 2017:

- a) JORGE LUIS HONORATO MOREIRA;
b) RITA DE CÁSSIA KRAIDE;
c) ANA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA;
d) NAIRAN SANTANA ROCHA;
e) SHEILA SILVA DOS SANTOS;
f) MARIA DE FÁTIMA FREIRE;
g) MAISA EVANGELISTA AVELINO;
h) MARIANA DA COSTA NASCIMENTO;
i) MARIANA AKIEMY OMORI;
j) CÁSSIA DIAS EUFRÁSIO;
k) CARLA TOLAINI;
l) SILVIA CAVALCANTE GUIMARÃES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de janeiro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.512, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.840/2021, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000 D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
08.244.0042.2032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903000 D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
08.244.0044.2034	PROTEÇÃO SOC.ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL
33903200	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.300.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR
33903200	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 800.000,00
12.365.0057.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ – ESCOLAR
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.05	DIAGNOSE E TERAPÊUTICA
33503900 D.R. 02	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000.000,00
10.303.0073.2069	DIAGNOSE E TERAPÊUTICA
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
02.24.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
33903900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
16.482.0081.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TOTAL	R\$ 3.320.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS
33903200	MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.100.000,00
12.365.0056.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS
02.16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.16.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 220.000,00
04.122.0066.2061	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.19.01	SECRETARIA DE SAÚDE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000.000,00
10.122.0069.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
TOTAL	R\$ 3.320.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 1º de fevereiro de 2022.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/21 - SADS
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV – 06 A 15 ANOS

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise e seleção da Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 06 a 15 anos, nos termos da Lei n.º 13019/14 e respectiva alteração, do Edital n.º 01/21 e das normativas da política de assistência social.

ORGANIZAÇÃO	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC	SCFV - SEMEANDO PARA O FUTURO	26	1º
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - IEPPC	SCFV - INTEGRANDO FAMÍLIAS	22	2º
ASSOCIAÇÃO VILA ILHEUS	SCFV - CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO	20	3º
INSTITUTO BARUERI PARAOLÍMPICO - IBP	SCFV - DESENVOLVENDO POTENCIALIDADES	20	4º
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIAS - SAF	SCFV - CRIANÇA É VIDA	19	5º
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM	SCFV - CRESCENDO PARA O FUTURO	18	6º
BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - BAUS	SCFV - AMIGO LEGAL	18	7º
ASSOCIAÇÃO VIVA FELIZ	SCFV - INTERAGIR	17	8º
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FUTURO MELHOR	SCFV - FUTURO MELHOR PARA TODOS	17	9º
GRUPO DE APOIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI - GAISB	SCFV - CAMINHANDO PARA O FUTURO	17	10º

Barueri, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Sonia Maria di Fiori Soares

Tania Maria Guerra

Yula Aparecida Moreira

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Adriana da Silveira Bueno Molina

RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/21
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV – 15 A 17 ANOS

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise e seleção da Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 15 a 17 anos, nos termos da Lei n.º 13019/14 e respectiva alteração, do Edital n.º 02/21 e das normativas da política de assistência social.

ORGANIZAÇÃO	PROPOSTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC	SCFV - AMPLIANDO FUTURO	26	1º
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA - SAF	SCFV - CRESCER COM ARTE	20	2º
ASSOCIAÇÃO PROJÓV ROTÁRIO PARA JOVENS	SCFV - TRANSFORMANDO MENTES INOVADORAS	20	3º
INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS - IEPPC	SCFV - INSPIRANDO PARA O FUTURO	20	4º
ASSOCIAÇÃO VIVA FELIZ	SCFV - PROGREDIR	13	Desclassificada Item 18.4-Edital
INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL	SCFV - CONVIVÊNCIA E CIDADANIA	10	Desclassificada Item 18.4-Edital

Barueri, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Sonia Maria di Fiori Soares

Tania Maria Guerra

Yula Aparecida Moreira

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Adriana da Silveira Bueno Molina

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA PRELIMINAR**

A Sra. Pedro Ricardo Araújo Brito.

Matrícula Funcional n.º 18.628.

Ref.: Mandado de Intimação n.º 04/2022. (Processo PMB 142470/2021).

Anexos: Cópia do Memorando n.º 675/2021 e Ofício n.º 4371/2021 da Sec. Adm., espelhos de pontos e demais documentos correlatos.

O Secretário de Educação do Município de Barueri, nos uso das atribuições lhe conferidas por lei e, em atenção ao disposto no artigo 159, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, INTIMA Vossa Senhoria a, querendo, dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar do dia seguinte à publicação deste mandado de intimação, apresentar resposta preliminar em face às ocorrências narradas no Memorando n.º 675/2021 e Ofício n.º 4371/2021 da Sec. Adm., espelhos de pontos e demais documentos correlatos.

Trata-se de representação funcional, narrando que Vossa Senhoria apresentou faltas injustificadas nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de julho; 1º, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de agosto, todos de 2021.

A referida resposta preliminar deverá ser enviada pelo sistema SOLAR BMP (PMB 142470/2021) ou protocolada na Secretaria de Educação deste Município, localizada na Rua C.PM José Maria Schiavelli, 125 - Jd. dos Camargos - Barueri - SP - CEP: 06410-335 ou ainda, encaminhada via e-mail jur.marcelosoares@educbarueri.sp.gov.br ou jur.pauloresende@educbarueri.sp.gov.br.

Barueri, 04 de janeiro de 2022.

CELSON FURLAN
Secretário de Educação

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Convocação

Concurso Público 001/2017 – IPRESB

Barueri, 02 de fevereiro de 2022

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer a sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sito a Alameda Wagih Salles Nemer, 85– Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Jose Joaquim Leria Filho	Agente Previdenciário	001/2017	19º
Roger Tatsuo Hideshima	Agente Previdenciário	001/2017	20º

Tatuo Okamoto

Presidente – IPRESB

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-1079/2021	MARCIA LOPES ROSA	11.207.078-4	1	03/01/2022
PA-998/2021	MARGARIDA HATSUE HASEGAWA PAPP	7.460.115-5	4	05/01/2022
PA-1007/2021	MARIA DO CARMO GROSSO	6.627.361-4	5	05/01/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMPULSÓRIA ART. 49 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-1103/2021	AIRTON SOARES	4.459.628-5	10	18/01/2022

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir a revisão do processo de aposentadoria abaixo relacionada:

PROCESSO	SERVIDOR	RG	PORTARIA	ITEM REVISADO
PA-149/2021	WILLIAMS MARIM	8.237.909-9	18	VALOR INICIAL DA APOSENTADORIA

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionadas:

ISENÇÃO DE IR DEFERIDO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-49/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA	17.657.953-9	13	21/01/2022

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os pedidos abaixo relacionadas:

ISENÇÃO DE IR INDEFERIDO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-46/2022	ROSEMARY CAVALCANTE BARBOSA	25.692.612-8	11	18/01/2022

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PENSÃO POR MORTE					
PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INÍCIO	TÉRMINO
PA-1322/2021	GERALDO EDIVILSON ARAUJO	16	Maria Suedeygy De Lima Araujo	07/12/2021	Vitalício
PA-1250/2021	JOSE SANTANA DO NASCIMENTO	6	Rosalía Felipe Do Nascimento	28/11/2021	Vitalício

TATUO OKAMOTO
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO

Editais 06/2021

Convocação 05/2022

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
3	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	BASE COMUM - PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA/ SAÚDE: CORPO E MOVIMENTO
1	ROSEMEIRE PAIXÃO DA CONCEIÇÃO	ENSINO TÉCNICO - PEB III – SERVIÇOS JURÍDICOS E DISCIPLINAS DE DIREITO DOS DE MAIS CURSOS
4	JOYCE DA SILVA SALES	SÉRIES INICIAIS – PEB I
5	GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS – PEB I
6	DEBORA ANGELO RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS – PEB I

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 49/2022

BARUERI, 28 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 021/2022 da Secretaria de Saúde, solicitando a cessão do Servidor Sr. João Batista Pereira Nunes,

RESOLVE:

Art.1º - Ceder o servidor, **Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA NUNES**, matrícula nº 001198, investido no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Siga o **IPRESB** nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.



@ipresbbarueri



@ipresb_

ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>



OUVIDORIA GERAL DE BARUERI



CANAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO





Profissionais de Saúde Mental abordam a necessidade de luta contra retrocessos



TRATAMENTO HUMANIZADO

Conferência de Saúde Mental aprova oito propostas e elege 24 delegados

Por:

Luciano Somenzari

secom.luciano@barueri.sp.gov.br

A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Barueri realizada na sexta-feira, dia 28, aprovou oito propostas que poderão integrar as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. Elas seguirão para a apreciação dos delegados das próximas etapas de discussão e deliberação: as Conferências da Macrorregião, da Estadual e, finalmente, da Nacional.

Os participantes da conferência também elegeram 24 delegados que representarão Barueri na próxima etapa de discussão, na Conferência da Macrorregião. São 12 delegados representando os usuários do serviço municipal de Saúde Mental, seis delegados representando os gestores e outros seis, os trabalhadores.

A Conferência Nacional

será entre os dias 17 e 20 de maio. A etapa macrorregional deverá acontecer a partir de 14 de fevereiro e a estadual, de 8 a 10 de abril.

As propostas aprovadas foram elaboradas e discutidas depois de uma série de reuniões com a participação de trabalhadores, gestores e usuários da Saúde Mental do município. As discussões tiveram como referência o tema central nacional que norteia as discussões em todo o país: “A Política de Saúde Mental como Direito; pela Defesa do Cuidado em Liberdade”.

Contra retrocessos

A doutora em Psicologia Social, especializada em Saúde Mental e professora da PUC-SP Elisa Zaneratto Rosa realizou palestra on-line para os participantes, ressaltando que as conferências da área são “locais legítimos para disputar os espaços de discussão e de decisão contra retrocessos

na saúde mental que vêm sendo feitos no país”.

A professora falou da importância da luta antimanicomial justamente pelo fato de representantes do governo federal defenderem a ampliação de hospitais psiquiátricos, “máquinas de produção de sofrimento”, segundo ela. “Devemos fechar todos

os hospitais psiquiátricos do país e somos intransigentes em relação a isso”, afirmou.

Ela também destacou a necessidade de o país fazer uma reforma psiquiátrica com o compromisso de reconduzir à condição de cidadania todos os que são considerados erroneamente como “loucos”.

De acordo com a professora, a reforma psiquiátrica tem de permitir o tratamento humanizado dos cidadãos e cidadãs que sofrem de transtornos mentais para que estes “possam ser protagonistas de suas próprias ações de transformação da sociedade”.





Copinha foi
mais um
megaevento
organizado
pela Prefeitura
de Barueri



ESTÁDIO FAVORITO

Divulgação / SESP



Arena Barueri é uma das principais sedes da Copinha

Por:

Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

A Arena Barueri continuou sendo requisitada pela Federação Paulista de Futebol (FPF) para Copa São Paulo de Futebol Júnior, mesmo depois da eliminação do Oeste Barueri nas quartas de final da competição.

A comodidade das instalações para os torcedores e para o acolhimento das equipes, além do empenho da Secretaria de Esportes ao oferecer o melhor em tecnologia para a cobertura da imprensa (rádio, televisão, aplicativos, canais de streaming etc.) pesam favoravelmente neste sentido.

Foram 17 dias de competição, 11 jogos, 53 gols marcados, oito equipes recebidas, 200 jogadores, por

volta de 30 mil espectadores e cerca de 20 horas de cobertura nos canais SporTV e Rede Vida, além do aplicativo Paulistão Play. A página da Secretaria de Esportes foi acessada por 212.054 pessoas, houve 2.178 curtidas e 438 compartilhamentos.

Todos os funcionários da Secretaria de Esportes trabalharam duro antes, durante e após as partidas na orientação de jogadores, dirigentes, convidados, torcedores e profissionais de imprensa para que nada faltasse.

Dentro de campo, o Oeste Barueri conseguiu fazer outra boa campanha na Copinha. Tropeçou no fortíssimo Palmeiras, perdendo por uma diferença de gols menor que a do vice-campeão Santos. O Verdão possuía uma verdadeira obsessão por conquistar esse título inédito.

“Parabenizo o Oeste Barueri, que representou muito bem a nossa cidade, chegando entre os oito melhores times dentre os 128

participantes; e agradeço a todos que compareceram à Arena Barueri e nos ajudaram a fomentar o esporte e evidenciar Barueri pa-

ra o Brasil e o mundo”, declarou o secretário de Esportes Tom Moisés ao despedir-se da Copinha.

Bob Cruz / Secult



FEIRA DE
**ARTES,
DECORAÇÃO
& ARTESANATO**

ALDEIA DA SERRA

**5 e 6
DE FEVEREIRO**

AV. MIRIM COM AV. DOS PATOS
BOLSÃO DO ESTACIONAMENTO



SECRETARIA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

